

## EDITAL ESAG N° 019/2022

Edital de inscrições para disciplina isolada (aluno especial) de **Convênios** do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração e do Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração.

O Diretor Geral da ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas **as inscrições para DISCIPLINA ISOLADA (aluno especial) de CONVÊNIOS para o segundo semestre de 2022** ao Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO, MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

### 1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. O candidato a aluno especial deve pertencer a programa de pós-graduação de uma das universidades conveniadas com a pós-graduação da ESAG/UDESC.

1.2. O candidato poderá se inscrever em 1 (uma) disciplina, independentemente do curso.

1.3. O período para inscrição será **das 8h do dia 29/07/2022 até às 18h do dia 01/08/2022**, pelo sistema *on line* de inscrição pelo endereço eletrônico: <https://www.esag.udesc.br/?idFormulario=99>

1.4. Para inscrição, o candidato deve inserir os seguintes documentos em arquivo digital no formato PDF no sistema *on line* de inscrição:

1.4.1 Atestado de matrícula expedido pela secretaria do curso;

1.4.2 Documento de identidade (frente e verso em arquivo único). Considera-se documento de identidade válido para inscrição neste processo um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade original emitida pela Secretaria de Segurança Pública, ou
- b) Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores, ou
- c) Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional, ou
- d) Passaporte, ou
- e) Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto), ou
- f) Carteira de Trabalho, ou
- g) Boletim de Ocorrência, por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente, (desde que não excedam 30 (trinta) dias de sua emissão);

1.4.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

1.4.4 Currículo Lattes atualizado (acesso em <http://lattes.cnpq.br>);

1.4.5 Candidato estrangeiro deverá inserir arquivo digital do Passaporte ou documento de identificação de seu país de origem, em lugar do Documento de identidade e do CPF;

1.4.6 Candidato estrangeiro poderá apresentar *Curriculum Vitae* no lugar do Currículo Lattes, com informações sobre: formação acadêmica, atuação profissional, idiomas, produções (bibliográficas, técnicas e outras), bancas, orientações e outras informações relevantes.

1.4.7 Candidato estrangeiro residente no Brasil, deverá inserir arquivo digital da CRM (Carteira Nacional do Migrante) ou do visto emitido pela Polícia Federal, num regime que permita estudar, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país.

1.5. O resultado da homologação das inscrições será publicado no dia **03/08/2022**, a partir das 17h, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação da ESAG: <https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/alunoespecial>

## 2. DAS VAGAS

2.1. As disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2022 e respectivas vagas são as que seguem:

Disciplina	Curso	Professor	Vagas	Horário
Tópicos Especiais: Estatística Multivariada	Doutorado	Rafael Tezza	02	quarta-feira das 08:00 às 11:40
Estratégias Organizacionais	Mestrado Profissional/Mestrado Acadêmico/Doutorado	Éverton L. P. de Lorenzi Cancellier	06	quinta-feira das 08:00 às 11:40
Gestão Estratégica de Pessoas	Mestrado Profissional	Dannyela da Cunha Lemos	09	quinta-feira das 18:30 às 22:10
Tópicos Especiais – Sistemas de Informação e Conhecimento	Mestrado Profissional	Denilson Sell e Júlio da Silva Dias	10	quinta-feira das 18:30 às 22:10

2.2. A ementa e as referências bibliográficas de cada disciplina estão disponíveis no site da Pós-Graduação da ESAG (acesso em <https://www.udesc.br/esag/dppg/pos>).

## 3 DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada na primeira aula da disciplina em que o candidato se inscreveu, no período de **08/08/2022 a 12/08/2022**.

3.2. O candidato inscrito conforme item 1.4 deverá participar integralmente da primeira aula da disciplina para a qual deseja matricular-se, no período de **08/08/2022 a 12/08/2022** conforme horário divulgado no item 2.1.

3.3. O professor da disciplina que disponibilizou a vaga para aluno especial analisará os motivos apresentados no Formulário de inscrição e o Currículo Lattes, levando em consideração as ações profissionais e acadêmicas do candidato, conforme o conteúdo da disciplina.

3.4. O professor da disciplina comunicará à Secretaria de Pós-Graduação a relação de candidatos aprovados a terem efetivadas as suas matrículas até o dia **15/08/2022**.

3.5. Os Colegiados de Pós-Graduação *Stricto Sensu* se reservam ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, bem como o de aumentar o número de vagas por solicitação do professor.

3.6. Não serão cobradas quaisquer tipos de taxas ou pagamentos referentes às vagas ofertadas.

#### **4. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA**

4.1. O resultado dos candidatos aprovados será divulgado no dia **16/08/2022**, a partir das 14h no site da Pós-Graduação da ESAG.

4.2. Os candidatos aprovados estarão automaticamente matriculados na disciplina escolhida.

4.3. O candidato aprovado não poderá solicitar cancelamento da matrícula.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. O fato de cursar disciplinas como aluno especial não garante o ingresso como aluno regular, devendo se submeter ao processo seletivo realizado anualmente.

5.3. As aulas são presenciais e terão início conforme calendário acadêmico disponível no site da Pós-Graduação da ESAG (acesso em: [https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/calendario\\_disciplinas](https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/calendario_disciplinas) )

**5.4. Fica vedado ao candidato a aluno especial o direito de efetuar matrícula em outra disciplina caso tenha reprovado, por nota ou frequência, do curso de Mestrado e/ou Doutorado objeto deste Edital nos últimos dois anos.**

5.5. Fica vedado ao aluno especial cursar mais de 2 (duas) disciplinas no curso de Mestrado e/ou Doutorado da ESAG pelo período de três anos.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ESAG.

Florianópolis, 27 de julho de 2022.

**Prof. Marcus Tomasi**  
Diretor Geral da ESAG/UDESC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **T2D111FK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCUS TOMASI** (CPF: 404.XXX.820-XX) em 28/07/2022 às 10:10:53

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 26/05/2022 - 15:11:00 e válido até 26/05/2025 - 15:11:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzI0NDdfMzI1MDFfMjAyMI9UMkQxMTFGSw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00032447/2022** e o código **T2D111FK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.